



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para majoração da subvenção concedida ao Lar São Francisco de Assis.

Autor: Cristiano Geraldo da Silva – Prefeito Municipal

Relator: José Sirlei Ávila

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), destinado ao reforço da subvenção social repassada ao Lar São Francisco de Assis.

A proposta indica como fonte de recursos a anulação parcial de dotação orçamentária vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, atendendo às exigências legais para a suplementação.

II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, verifica-se que a abertura do crédito suplementar atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente no que se refere à indicação precisa da fonte de recursos.

A majoração da subvenção mostra-se compatível com o interesse público, considerando que o Lar São Francisco de Assis presta serviço essencial de acolhimento institucional, colaborando com o Município na execução de políticas públicas de assistência social.

Importante destacar que a anulação de dotação deve ser acompanhada de planejamento por parte da Administração, a fim de evitar prejuízos à manutenção das atividades originalmente previstas na área da saúde. Todavia, tal medida insere-se no âmbito da discricionariedade administrativa, desde que preservado o equilíbrio fiscal.

Não se vislumbram, portanto, óbices financeiros ou orçamentários à aprovação da matéria.

III – VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, o voto é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026, por atender às normas financeiras e orçamentárias vigentes.

IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira, Logan Souza Santos, conforme



dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026.

Capitólio, 13 de fevereiro de 2026


JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Relator da CFOTC


CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente da CFOTC


LOGAN SOUZA SANTOS
Vice-Presidente da CFOTC